



REQUERIMENTO N.º 54 /2026

Limoeiro do Norte, 03 de fevereiro de 2026

APRESENTADO EM SESSÃO
ORDINÁRIA
REALIZADA AOS

05 FEV. 2026

A(o)

Exmo(a).Sr.(a). Superintendente do IMMAB Vangerre Almeida

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE CRIAÇÃO DE PROGRAMA MUNICIPAL DE ARBORIZAÇÃO ASSISTIDA

Exmo(a). Sr. Secretário,

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental em vigor, vem respeitosamente requerer que seja encaminhado expediente ao **Poder Executivo Municipal**, por meio do **IMMAB**, as seguintes providências:

Promover, com a finalidade de garantir a arborização urbana e rural de forma planejada, sustentável e orientada tecnicamente pelo Poder Público Municipal. O Programa consistirá na **doação de mudas de plantas pelo Município**, acompanhada de **apoio técnico e orientação adequada**, visando o correto plantio, manejo e manutenção das espécies.

O apoio técnico municipal poderá compreender, entre outras ações, orientação sobre espécies adequadas para cada local, indicação do local correto para o plantio, instruções sobre preparo do solo, plantio e manutenção, acompanhamento técnico, sempre que possível, após o plantio e ações educativas e informativas sobre arborização urbana. As mudas disponibilizadas deverão priorizar espécies nativas da região ou adaptadas ao clima local, árvores frutíferas, quando compatíveis com o espaço urbano, espécies adequadas à arborização de calçadas, praças, parques e áreas públicas.

O poder público assumirá a responsabilidade pelo plantio e o beneficiário deverá ser responsável pelos cuidados básicos da muda recebida, conforme orientações técnicas fornecidas pelo Município.



ESTADO DO CEARÁ
Câmara Municipal de Limoeiro do Norte
UNIÃO, CONSTRUÇÃO E INOVAÇÃO

Na certeza de que o este pedido será atendido, diante da relevante importância do equipamento que merece todo o zelo e valorização.

Por fim, ressaltamos nossos votos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
gov.br
CIRO LIMA QUEIROZ LINS
Data: 03/02/2026 21:14:10-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

**Ciro Lima Queiroz Lins
Vereador**



JUSTIFICATIVA

A arborização urbana é reconhecida cientificamente como uma das estratégias mais eficientes e de baixo custo para melhoria da qualidade ambiental e da saúde pública nas cidades. Estudos demonstram que áreas arborizadas podem reduzir a temperatura do ar entre 0,5 °C e 5,8 °C, além de diminuir a temperatura de superfícies urbanas em até 12 °C, contribuindo diretamente para o enfrentamento das ilhas de calor urbano e para o conforto térmico da população.

Além do efeito climático, as árvores exercem papel fundamental na **melhoria da qualidade do ar**, ao absorverem dióxido de carbono (CO₂) e filtrarem poluentes atmosféricos como material particulado, óxidos de nitrogênio e ozônio, fatores diretamente associados ao aumento de doenças respiratórias e cardiovasculares. A ampliação da cobertura vegetal urbana está relacionada à redução de internações e óbitos associados à poluição e ao calor excessivo.

Do ponto de vista da saúde e do bem-estar social, a presença de áreas verdes e arborização adequada está associada à **redução do estresse, melhoria da saúde mental, incentivo à atividade física e fortalecimento do convívio comunitário**. Pesquisas indicam que cidades com maior cobertura arbórea apresentam menor incidência de problemas relacionados ao calor extremo, inclusive com redução de mortes em períodos de altas temperaturas.

A arborização também traz benefícios ambientais diretos, como a **retenção e infiltração da água da chuva**, reduzindo alagamentos e erosões, a **proteção do solo**, a **promoção da biodiversidade urbana** e a mitigação dos efeitos das mudanças climáticas por meio da captura de carbono. Esses benefícios tornam a arborização uma política pública transversal, que impacta positivamente áreas como meio ambiente, saúde, mobilidade e planejamento urbano.

Diante desses dados, a criação do **Programa Municipal de Arborização Assistida**, com doação de mudas aliada ao apoio técnico do Poder Público, garante que o plantio ocorra de forma correta, planejada e sustentável, evitando problemas futuros e maximizando os benefícios ambientais e sociais. Trata-se, portanto, de uma iniciativa estratégica, preventiva e alinhada aos princípios do desenvolvimento sustentável e da melhoria da qualidade de vida da população.

Ciro Lima Queiroz Lins
Vereador